

ASSESSORIA JURÍDICA

Apostilamento nº 011/2023 Contrato nº 011/2021-DPE/MA Processo nº 818.012.001/2023

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA DE IMÓVEL Nº 011/2021-DPE/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E O SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, daqui em diante denominada CESSIONÁRIO, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 011/2021 de Cessão de Uso Onerosa do imóvel situado na BR 135, KM, em um espaço nas dependências do SENAI Distrito Industrial, cuja metragem é de 15 x 15m² para instalação de Núcleo Regional Ecológico Projeto da Defensoria Pública, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - CONGELAMENTO DO VALOR

O presente apostilamento tem por objeto o congelamento do valor contratual, no período de 24/02/2023 a 24/03/2024, em conformidade com a Cláusula Quinta- Dos Valores - do Contrato nº 011/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em decorrência do presente apostilamento, o valor mensal do supracitado contrato permanecerá mantido e congelado no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte





ASSESSORIA JURÍDICA

2

Dotação Orçamentária: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 33903910- Locação de Imóveis; FR: 1500101000.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, de março de 2023.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão





